



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete Vereador Joel Oliveira



Ao Exmo. Sr. Ernandes Tadeu Machado
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago/RS.

JOEL OLIVEIRA, Vereador da Bancada Progressistas, nos termos do inciso V, do art. 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, apresenta PROJETO DE LEI com o objetivo de *instituir no Município de Santiago/RS o dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.*

A apresentação do PROJETO DE LEI é motivada pelas razões apresentadas na JUSTIFICATIVA.

Requer, nos termos do Regimento Interno, que o PROJETO DE LEI seja submetido à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Câmara de Vereadores de Santiago, em 04 de novembro de 2019.

JOEL OLIVEIRA
Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete Vereador Joel Oliveira



PROJETO DE LEI Nº ____ DE _____ DE 2019

Institui o Dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município de Santiago/RS.

Art. 1º Fica instituído, no Município de Santiago/RS, o Dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de outubro, conforme a Lei Estadual Nº 15.096, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santiago, em 04 de novembro de 2019.

JOEL OLIVEIRA
Progressistas



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O PROJETO DE LEI justifica-se em razão dos seguintes fundamentos:

Em 1909, dois jovens suecos - Gunnar Vingren e Daniel Berg - residentes nos EUA foram batizados com o Espírito Santo, ao mesmo tempo receberam a chamada missionária. Chegaram ao Brasil, em Belém do Pará, no dia 19 de novembro de 1910.

A Igreja fundada em Belém do Pará, iniciou sua trajetória no Rio Grande do Sul em 03 de fevereiro 1924 com a chegada dos missionários suecos Gustavo Nordlund, sua esposa Elisabeth e seu filho Herbert, que começaram a anunciar em Porto Alegre o evangelho de Jesus Cristo.

No dia 15 de abril de 1924, numa casa situada na Rua Maryland, esquina com a Rua Eudoro Berlink, no Bairro Mont'Serrat, em Porto Alegre, foi realizado o primeiro culto pelos missionários, que foi assistido por uma única pessoa, um ancião de 70 anos de idade, de nome José Corrêa da Rosa, o qual havia chegado ao local do culto a fim de abrigar-se de um forte temporal, pois, chovia torrencialmente em Porto Alegre, e após ouvir a Palavra de Deus, converteu-se a Jesus Cristo, foi batizado em águas por imersão, tornando-se o primeiro membro da futura igreja Assembleia de Deus na Capital do Rio Grande do Sul. A capela era simples, com apenas 4 bancos, onde se podiam acomodar 20 pessoas.

No dia 04 de outubro de 1944, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus foi fundada em Santiago/RS, com o intuito da propagação o Evangelho de Jesus Cristo. É uma Igreja centenária no Brasil e é reconhecida pelo trabalho relevante que é realizado em prol da comunidade como ações sociais e atua na prevenção e na reabilitação das pessoas dependentes alcoólicos e químicos.

Através da pregação da Palavra de Deus, Jesus Cristo realizou grandes milagres nos cultos, batizando com o Espírito Santo, curando, transformando a vida da pessoa pecadora no caráter de Cristo, restaurando famílias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete Vereador Joel Oliveira



Para a liderança, Deus levantou homens de fibra e valor que levaram o Evangelho com amor e sempre buscando o melhor aos fiéis, hoje a Igreja tem mais de trinta congregações e pontos de pregações entre a cidade e o interior.

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus é uma igreja centenária no Brasil, em Santiago conta com 75 anos e para homenageá-la, realizar a regulamentação da Lei Estadual ao nosso município.

Após, termos feito a justificção, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Câmara de Vereadores de Santiago/RS, em 04 de novembro de 2019.

JOEL OLIVEIRA
Progressistas